

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 7/2025 DISPENSA 6/2025 MATERIAL FLORICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Responsável pela Demanda: TISA DE OLIVEIRA

1.	1. Objeto:	
(() Serviço não continuado	
(() Serviço cont. SEM dedicação	exclusiva de mão de obra
(x	() Serviço cont. COM dedicação (x) Material de consumo	exclusiva de mão de obra
(() Material Permanente	
1	1.1 Especificação do objeto: Aquisição de produtos de flor	icultura (rosas em botões, buquês de rosas e
а	arranjos de flores naturais).	
2	2. Forma de Contratação <u>sug</u> e	erida:
(() Concorrência) Diálogo competitivo
(() Pregão) Chamamento Público
(() Pregão com SRP ()	x) Dispensa de Licitação
(() Leilão () Inexigibilidade
(() Concurso	
3	3. Justificativa da Necessidad	de:
		Caçapava do Sul, tradicionalmente ao realizar
	Sessões Solenes costuma ofe	erecer flores aos seus homenageados, motivo
		se faz necessária, pois têm o objetivo de
	anrimorar a estética destes	momentos que proporcionam grande emoção

aos homenageados, destacam-se dentre as solenidades comumente

realizadas a do dia das mulheres, onde se busca homenagear aquelas que se

destacam na sociedade seja por seu trabalho cotidiano ou obras sociais, e

também o dia da consciência negra, data de suma importância pela qual se

preconiza pelo reconhecimento e respeito racial.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões, buquês de rosas e arranjos de flores naturais), relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Daniel Miranda

Diretor Geral

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES, BUQUÊS DE ROSAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com o artigo 75 da lei 14.133/21, esta contratação se dará pelo menor preço global e terá validade para o ano de 2025 podendo ser prorrogada de acordo com a já citada lei por meio dos Art. 105 e 106.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Até 30 Botões de Rosas	R\$ 500,00
2	Até 20 Buques de Rosa (3 rosas)	R\$ 1700,00
3	Até 30 Arranjos de Flores Naturais	R\$ 2.250,00

O valor estimado é de R\$ 4.450,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, tradicionalmente ao realizar Sessões Solenes costuma oferecer flores aos seus homenageados, motivo pelo qual esta contratação se faz necessária, pois têm o objetivo de aprimorar a estética destes momentos que proporcionam grande emoção homenageados, destacam-se dentre as solenidades comumente realizadas a do dia das mulheres que acontece no mês de março, onde se busca homenagear aquelas que se destacam na sociedade seja por seu trabalho cotidiano ou obras sociais, e também o dia da consciência negra no mês de novembro, data de suma importância pela qual se preconiza pelo reconhecimento e respeito racial . Tais honrarias além de aprimorar a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade caçapavana, tem ainda o objetivo de incentivar a comunidade à participar efetivamente dos processos legislativos, buscando assim uma gestão transparente e feita para o povo.



3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 A CONTRATADA deve cumprir as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, no dia do evento até as quinze (15) Horas.
- b) Responsabilizar-se pelos danos decorrentes de transporte do objeto.
- c) Os produtos deverão ser de primeira qualidade;
- d) Avisar a CONTRATANTE com no máximo 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação quais sejam: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede da Empresa e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Caçapava do Sul, quando a sede não for deste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão; Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS; Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social INSS, através da apresentação da CND Certidão Negativa de Débitos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 São obrigações da CONTRATANTE:
- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos:
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens Recebidos;



- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da
 CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;
- f) A Câmara de Vereadores não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. PAGAMENTO

O pagamento se dará mediante apresentação de nota fiscal via Pix ou transferência bancária.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025

Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa

ANEXO I

N	INI	JTA	DE	CONTI	RATO	No	/2025.
---	-----	-----	----	-------	------	----	--------

TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si a CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa

DO OBJETO AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES, BUQUÊS DE ROSAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A aquisição de flores se dará conforme a realização das solenidades previstas para o ano de 2025.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta contratação será realizada nos quantitativos especificados no termo de referência.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento ocorrerá mediante apresentação de notas fiscais, via transferência bancária ou pix.

DAS SANÇÕES E MULTAS

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA estará sujeita às sanções e multas quando não observar as regras constantes no item 3 do Termo de Referência, em anexo.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA será responsável pela qualidade do objeto deste contrato, devendo a CONTRATANTE através de seu fiscal de contrato acompanhar a perfeita execução do objeto.

DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato passará a vigorar a partir de de de 2025 com validade de 1(um) ano, podendo haver prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas no presente instrumento, implicará em sua imediata



rescisão, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, ficando a parte infratora sujeita ao pagamento de multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE, na forma do estatuído na Lei n° 14.133/21, art. 138, I, com suas alterações, poderá rescindir unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos, I, II e VIII do art. 137 desta Lei, sem que assista a CONTRATADA indenização de qualquer espécie.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordo escrito, firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento observada as condições legais estabelecidas ressalvadas e alterações unilaterais permitidas a Administração na forma estipulada inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Parágrafo único: O preço proposto deverá ser mantido por pelo menos um ano de contratação, ou até exaurir as quantidades descritas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes ao contrato contidas na Lei n° 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para as despesas decorrentes do presente contrato serão utilizados recursos das seguintes dotações orçamentárias: ATIVIDADE: 010310001.2.001000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.15- Material para festividades e homenagens (4792).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

	Caçapava do Sul, de	2025.
Presidente da Câmara de Vereadores	· S	
Contratada		



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento referente a aquisição de flores para suprir a demanda da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no ano de 2025. Esta contratação se baseará no Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Até 30	Botões de rosas	R\$ 20,00
2	Até 20	Buques de rosas (3 rosas)	R\$ 85,00
3	Até 30	Arranjos de flores naturais	R\$ 85,00

600

1950

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025.

CNPJ: 42994352000150

Razão Social: CHAVES E MARQUES LTDA

Contato: 55 999061811

Assinatura

Chaves a Marques Ltda Chaves a Chave a Chaves a Chaves a Chaves a Chaves a Chave a

OBS SOBRE O ORÇAMENTO:

PEDIDO COM UMA SEMANA E MEIA DE ANTECEDÊNCIA PARA GARANTIR QUANTIDADE DOS PRODUTOS SOLICITADOS ACIMA.



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento referente a aquisição de flores para suprir a demanda da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no ano de 2025. Esta contratação se baseará no Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Até 30	Botões de rosas unidade 35,00	R\$ 1.050,00
2	Até 20	Buques de rosas (3 rosas) 85,00	R\$ 1.700,00
3	Até 30	Arranjos de flores naturais 55,00	R\$ 1.650,00

4400

Caçapava do Sul,24de janeiro de 2025.

CNPJ: 12117708000106

Razão Social: FLORICULTURA FLORES DO CAMPO

Contato: (55)996127200

Assinatura

MÉDIA SANEADA: RS	LIMITE INFERIOR: R\$	LIMITE SUPERIOR: RS	DESVIO PADRÃO: R\$	MEDIANA: R\$	MÉDIA: R\$	UNIDADE DE MEDIDA:	ITEM SOLICITADO:
93,78	53,20	167,96	57,38	85,00	110,58		auque rosas (3 rosas)

	l se
	: 20
6 S200 Bik 108	196
BROOM !	ᇒ
STATE OF	3 0
#50 EP	100
\$5118 - 6 ¹³	8 6
SERVER OF A	-
ALC: UNIVERSAL PROPERTY.	3 66
r Assignar i Se	œ

		٠,	
	1		
	2		

era: a	
闘員	2
쮸	5
ũ	2
2	R
Ξ	₽
≥ .	Þ
9	₹
翻	0
	1號

ANO 2024 2024 2024

MODALIDADE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA

Pregão Eletronico PROCESSO DE DISPENSA

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA	ÓRGÃO COMPRADOR	Ne
Aquisição de 5 (cinco) buques de rosas	R\$ 90,00	Unidade	Licitacon	09.113.082/0001-55	07/10/2024	CM DE BUTIÁ	47
Formalização de ata de registro de preços com vistas à contratação de pessoa jurídica	R\$ 245,00	Unidade	Licitacon	23.334.215/0001-44	03/10/2024	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	40
Aquisição de buquês de flores, ramos	R\$ 57,00	Unidade	Licitacon	14.462.109/0001-55	02/10/2024	PM DE IVOTI	1711
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021	S DE AMPLO DOMÍNIO - Ar	t. 23, § 1º, inciso III, I	ei nº 14.133/2021				
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA				
Buquê Rosas Vermelhas Love	R\$ 123,75	28/	www.floriculturapriscila.com.br				
Buquê Rosas Vermelhas tradicional	R\$ 149,90	28/01/2025 10:05	www.uniform.com.br				
Buquê de rosas, lisianthus	R\$ 74,61	28/01/2025 10:08	www.floresonline.com.br				
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021	VECEDOR - Art. 23, § 1º, inc	iso IV, Lei nº 14.133/	2021				
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	ES			
00.876.113/0004-06	R\$ 85,00	24/01/2025					
42.994.352/0001-50	R\$ 85,00	24/01/2025					





DESVIO PADRÃO: R\$	MEDIANA: R\$	MÉDIA: R\$	UNIDADE DE MEDIDA:	ITEM SOLICITADO:
55,03	109,56	118,85		Arranjo de flores naturais
			3. S. S.	3. 73. 75.

1400	20	500	100
		-	
	е	-	
	е	-	180
		-	
	•	-	90
	•	-	-88
		э,	- 20
	r	ч	- 39
		-	-136
	m	œ	а
	3	*1	æ
	•	-	
	ш		
		-	
		-	
	•	_	
	92	200	-26
	5	ed.	
		-	
	г.	en i	
	ш	n	

	-	
	•	
2		
₹		
	4	
2		

DATA DA ABERTURA

Nº ANO LICITAÇÃO

2024

30/12/2024 12/11/2024

278 43

26/11/2024

PM DE HULHA NEGRA PM DE ANTÔNIO PRADO CM DE TRIUNFO ÓRGÃO COMPRADOR

583

2024 2024

Processo de Dispensa Processo de Dispensa Processo de Dispensa MODALIDADE

	OLTAR
~	_
RESUMO	D
S	
	~
_	
~	v
=	₽
0	PARA
Straff?	r.
	0
	标道

MEDIAN RS	3	118,85			
MEDIANA: RS	RS	109,56			
DESVIO PADRÃO:	₹.	55,03			
LIMITE SUPERIOR: RS	7 3.	173,89			
LIMITE INFERIOR: RS	75	63,82			
MÉDIA SANEADA:	R\$	101,28			
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021	S SEMELHANTES I	DE OUTR	OS ÓRGÃOS PÚBLICO	S - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei	nº 14.133/2021
ITENS SEMECHANTES	VALOR UNITÁRIO		UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR
Contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores	R\$	210,00	unidade	Licitacon	22.715.389/0001-94
Aquisição de arranjos de flores para Ato de Posse da Gestão 2025-2028.	R\$	143,33	unidade	Licitacon	29.206.411/0001-10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL (Arranjo de Flores)	R\$	197,00	unidade	Licitacon	58.155.739/0001-52
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021	E AMPLO DOMÍN	VIO - Art	23, § 1º, inciso III, L	ei nº 14.133/2021	
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	-556	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	
Buquê Criativo de Flores Secas Sortidas	R\$	79,90	28/01/2025 09:15	https://www.giulianaflores.com. br/	
Arranjo de Flores do Campo em Tons Suaves	R\$	119,90	28/01/2025 09:17	https://www.isabelaflores.com/	
Margaridinhas da Fazenda	R\$	109,56	28/01/2025 09:19	https://www.floresonline.com.br	
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021	EDOR - Art. 23, §	1º, inci	so IV, Lei nº 14.133/	2021	
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO		DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	
00.876.113/0004-06	R\$	70,00	24/01/2025		
42.994.352/0001-50	R\$	85,00	24/01/2025		
12.117.708/0001-06	R\$	55,00	24/01/2025		





MÉDIA CANIFADA: DE	LIMITE INFERIOR: R\$	LIMITE SUPERIOR: R\$	DESVIO PADRÃO: R\$	MEDIANA: R\$	MÉDIA: R\$	UNIDADE DE MEDIDA:	ITEM SOLICITADO:
18 30	13,65	33,68	10,02	20,00	23,67		Botão de Rosas

г	m		
е	-		
	=		
г			
е			
•	=		
w	•		
5	-		
e.			
c	-		
С	•		
\simeq	33		
ь			
е			
с	=		
r	м		
н	•		
p 1	ш		
н	33		
	5		
н	ø		
u	æ		

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021	AS SEMELHANTES DE OUT	TROS ÓRGÃOS PÚBLIC	OS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei	i nº 14.133/2021
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE DE PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021	DE AMPLO DOMÍNIO - A	ırt. 23, § 1º, inciso III,	Lei nº 14.133/2021	
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA	
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021	ECEDOR - Art. 23, § 1º, in	ıciso IV, Lei nº 14.133	/2021	
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES	
00.876.113/0004-06	R\$ 16,00	24/01/2025		
42.994.352/0001-50	R\$ 20,00	24/01/2025		
12.117.708/0001-06	R\$ 35,00	24/01/2025		

DATA DA ÓRGÃO COMPRADOR

Ne ANO LICITAÇÃO LICITAÇÃO

MODALIDADE

D





Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon, em sites e com fornecedores locais, onde conforme tabelas anexas, optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 85,00 por unidade de buque com três rosas ,R\$ 109,56 por arranjo de flores naturais e R\$ 20,00 por unidade de botão de rosa enfeitado (friso que este último, ou seja os botões de rosa não foram consideradas as consultas feitas no licitacon pois foi encontrado apenas um item semelhante e nos sites de amplo domínio não foi encontrado o item específico com frete possível de contratar), justificando tal escolha por ser mais vantajosa e econômica para esta Contratante.

Caçapava do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Fabiano azinato

Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados.

Após a apreciação da solicitação referente à aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões, buquês de rosas e arranjos de flores naturais), declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 28 de janeiro de 2025

Antonio Días de almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul